EDITAL Nº 16/2015

----***Álvaro Manuel Marques Pereira***, *Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande,*----------

----***TORNA PÚBLICO,*** *ao abrigo dos nºs 1 e 2, do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o conteúdo do despacho nº 278/2015, datado de 29 de junho de 2015, com o seguinte teor:*----------

"----Em reunião de 28 de junho de 2002, a Câmara Municipal deliberou afetar ao uso privativo, a título perpétuo, 12 parcelas de terreno no cemitério de Casal Galego, num total de 917 sepulturas.- A Câmara Municipal como entidade responsável pela administração dos cemitérios deliberou em 26 de novembro de 2009, de acordo com a alínea m) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro e nº 12 do artigo 3º do Regulamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande e a demais regulamentação aplicável, afetar ao uso privativo a título perpétuo as parcelas de terreno, correspondentes às sepulturas numeradas do nº 918 até ao nº 2206 do Cemitério de Casal Galego.----------

----Assim ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea p) do nº 2 artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (doravante designado RJAL), concessiono a título perpétuo, a Salazar Henriques Moreira (filho de Maria Madalena), a sepultura nº 2020 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria Madalena, desde 20 de junho de 2008; a Maria Helena Vieira da Silva Rodrigues (filha de Maria do Céu Vieira Sarmento), a sepultura nº 708 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria do Céu Vieira Sarmento, desde 25 de junho de 2003; a Maria da Glória Gonçalves André (viúva de António Simões), a António Gonçalves Simões, a José André Gonçalves Simões, a Carlos André Gonçalves Simões e a Fernando José Gonçalves Simões (filhos de António Simões) a sepultura nº 458 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado António Simões, desde 26 de novembro de 2013; a Rui António do Nascimento e Sousa (viúvo de Maria Odete do Rosário Ferreira Sousa), a João Miguel Ferreira e Sousa e a Rui André Ferreira e Sousa (filhos de Maria Odete do Rosário Ferreira Sousa) a sepultura nº 685 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Maria Odete do Rosário Ferreira Sousa, desde 14 de março de 1993; a Filipe José Miguens Parreira (viúvo de Maria Adelina Parreira), a Artur Miguel Parreira e a Paulo Alexandre Parreira (filhos de Maria Adelina Parreira) a sepultura nº 704 do

Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria Adelina Parreira, desde 1 de agosto de 2010; a António Eduardo Morgado Veríssimo, a Hélder António Morgado Veríssimo, a Abílio Reis Morgado Veríssimo, a Vítor Manuel Morgado Veríssimo e a Rui Manuel Morgado Freitas Veríssimo (filhos de António Alberto Veríssimo) a sepultura nº 707 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado António Alberto Veríssimo, desde 2 de janeiro de 2000; a Maria Luizete Andrade dos Santos Martins, a Maria Aldina Andrade dos Santos Pereira e a Vítor Gabriel Andrade Santos (filhos de Gabriel dos Santos) a sepultura nº 950 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Gabriel dos Santos, desde 9 de novembro de 1995.----------

----Na sequência de anteriores despachos de concessão de terrenos a título perpétuo e em obediência ao princípio da igualdade, os critérios constantes dos mesmos e que se passam a reproduzir, mantêm-se:

1. *Concessão da sepultura ao(s) herdeiro(s) do último cadáver inumado.*
2. *Concessão ao(s) requerente(s) e demais herdeiros que não tenham apresentado por escrito declarações em como não estão interessados na concessão.*
3. *Concessão de uma única sepultura por cada requerente e herdeiro único.*
4. *Concessão ao(s) requerente(s) neto(s) de inumados, desde que os herdeiros diretos tenham declarado por escrito, não estarem interessados na mesma.*
5. *Concessão ao(s) parente(s) do(s) inumado(s) desde que fique demonstrada a sua qualidade e não existam descendentes ou ascendentes daquele().*
6. *Efetuada uma concessão a título perpétuo, ao(s) mesmo(s) titular(es) não é concessionada nova sepultura.*
7. *Nos casos em que já tenham sido apresentadas as habilitações de herdeiros e tenha ocorrido posteriormente nova inumação, prevalece o(s) herdeiro(s) requerente(s) que figure nessas habilitações, em detrimento do critério referido no ponto 1 .*
8. *Nos casos em que os herdeiros do último inumado não tenham apresentado requerimento, a sepultura é concessionada aos herdeiros dos inumados anteriormente, desde que tenham apresentado requerimento nesse sentido."----------*

----Nestes termos, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea p) do nº 2 artigo 35º do RJAL, e pelo nº 1 do artigo 32º do Regulamento dos Cemitérios Municipais concessiono a título perpétuo, a Salazar Henriques Moreira (filho de Maria Madalena), a sepultura nº 2020 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria Madalena, desde 20 de junho de

2008; a Maria Helena Vieira da Silva Rodrigues (filha de Maria do Céu Vieira Sarmento), a sepultura nº 708 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria do Céu Vieira Sarmento, desde 25 de junho de 2003; a Maria da Glória Gonçalves André (viúva de António Simões), a António Gonçalves Simões, a José André Gonçalves Simões, a Carlos André Gonçalves Simões e a Fernando José Gonçalves Simões (filhos de António Simões) a sepultura nº 458 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado António Simões, desde 26 de novembro de 2013; a Rui António do Nascimento e Sousa (viúvo de Maria Odete do Rosário Ferreira Sousa), a João Miguel Ferreira e Sousa e a Rui André Ferreira e Sousa (filhos de Maria Odete do Rosário Ferreira Sousa) a sepultura nº 685 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Maria Odete do Rosário Ferreira Sousa, desde 14 de março de 1993; a Filipe José Miguens Parreira (viúvo de Maria Adelina Parreira), a Artur Miguel Parreira e a Paulo Alexandre Parreira (filhos de Maria Adelina Parreira) a sepultura nº 704 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria Adelina Parreira, desde 1 de agosto de 2010; a António Eduardo Morgado Veríssimo, a Hélder António Morgado Veríssimo, a Abílio Reis Morgado Veríssimo, a Vítor Manuel Morgado Veríssimo e a Rui Manuel Morgado Freitas Veríssimo (filhos de António Alberto Veríssimo) a sepultura nº 707 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado António Alberto Veríssimo, desde 2 de janeiro de 2000; a Maria Luizete Andrade dos Santos Martins, a Maria Aldina Andrade dos Santos Pereira e a Vítor Gabriel Andrade Santos (filhos de Gabriel dos Santos) a sepultura nº 950 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Gabriel dos Santos, desde 9 de novembro de 1995.----------"

Afixe-se edital nos lugares de estilo e publique-se no sítio da Internet da Câmara Municipal, nos termos do previsto nos nºs 1 e 2, do artigo 56º do RJAL.----------

----Notifique-se ainda os interessados do deferimento do pedido de concessão de sepultura perpétua.---------

----Marinha Grande, 29 de junho de 2015.----------

O Presidente da Câmara

(Álvaro Manuel Marques Pereira)